



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAI

CONTRATADA: SERRARIA E MARCENARIA SILVA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade o presente instrumento o fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12(doze) meses, dos materiais / insumos de madeira (caibro, placa MDF, marco porta e janela, peças, portas, régua, ripas, tábuas, etc.), para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras e Serviços, abaixo relacionados, conforme resultado do Pregão Presencial nº 068/2017:

Item	Quant:	Unid:	Descrição	VI. Unit:	VI Total
01	100	Mt	Caibro de Angelim Amargo 3,5cm x6cm	6,00	600,00
02	100	Mt	Caibro de Pinus 6cm x 6cm	5,50	550,00
03	100	Mts	Caibro de Roxinho	7,00	700,00
04	50	Un	Esteio de Eucalipto Tratado c/2,5mts	30,00	1.500,00
05	50	Un	Esteio de Eucalipto Tratado c/3 mts	50,00	2.500,00
06	50	Un	Esteio de Pequi 10 x 10	42,00	2.100,00
07	50	Un	Esteio de Pequi 13 x 13	57,00	2.850,00
08	50	Un	Esteio de Pequi 15 x 15	62,00	3.100,00
09	10	Un	Marco Janela Angelim Pedra 1,10 x 1,20	125,00	1.250,00
10	10	Un	Marco Janela Angelim Pedra 1,10 x 1,30	125,00	1.250,00
11	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 0,60 x 0,14	125,00	1.250,00
12	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 0,60 x 0,14	125,00	1.250,00
13	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 0,70 x 0,14	125,00	1.250,00
14	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 0,80 x 0,14	125,00	1.250,00
15	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 0,90 x 0,14	125,00	1.250,00
16	10	Un	Marco Porta Angelim Pedra 2,10 x 1,00 x 0,14	125,00	1.250,00
17	100	Un	Mourão Tratado 4 x 6	6,25	625,00
18	100	Un	Mourão Tratado 6 x 8	7,00	700,00
19	100	Un	Mourão Tratado 8 x 10	8,75	875,00
20	100	Un	Mourão Tratado 10 x 12	10,00	1.000,00
21	100	Un	Mourão Tratado 12 x 14	11,70	1.170,00
22	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,07 x 0,06	12,50	625,00
23	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,11 x 0,06	19,40	970,00
24	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,14 x 0,06	24,70	1.235,00
25	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,20 x 0,06	35,28	1.764,00
26	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,24 x 0,06	42,33	2.116,50
27	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,25 x 0,06	44,10	2.205,00
28	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,28 x 0,06	49,39	2.469,50
29	50	Mts	Peça Madeira Angelim Amargo 0,30 x 0,06	52,92	2.646,00
30	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,07 x 0,06	15,43	771,50
31	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,11 x 0,06	24,25	1.212,50
32	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,14 x 0,06	30,87	1.543,50
33	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,20 x 0,06	44,10	2.205,00
34	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,24 x 0,06	52,92	2.646,00
35	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,25 x 0,06	35,12	1.756,00
36	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,28 x 0,06	61,74	3.087,00
37	50	Mts	Peça Madeira Roxinho 0,30 x 0,06	63,00	3.150,00
38	05	Un	Placa MDF 3mm Branca	125,00	625,00
39	05	Un	Placa MDF 15mm Branca	235,00	1.175,00
40	05	Un	Placa MDF 15mm Cru	155,00	775,00
41	05	Un	Placa MDF 3mm Cru	75,00	375,00
42	10	M²	Placa MDF 3mm Branca	35,00	350,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

43	10	M²	Placa MDF 3mm Cru	20,00	200,00
44	10	M²	Placa MDF 15mm Branca	55,00	550,00
45	10	M²	Placa MDF 15mm Cru	40,00	400,00
46	05	Un	Porta Chapeada c/ Película 0,60 x 2,10	140,00	700,00
47	05	Un	Porta Chapeada c/ Película 0,70 x 2,10	140,00	700,00
48	05	Un	Porta Chapeada c/ Película 0,80 x 2,10	140,00	700,00
49	05	Un	Porta Chapeada Detalhada 0,60 x 2,10	140,00	700,00
50	05	Un	Porta Chapeada Detalhada 0,70 x 2,10	140,00	700,00
51	05	Un	Porta Chapeada Detalhada 0,80 x 2,10	140,00	700,00
52	05	Un	Porta Chapeada Lisa 0,60 x 2,10	140,00	700,00
53	05	Un	Porta Chapeada Lisa 0,70 x 2,10	140,00	700,00
54	05	Un	Porta Chapeada Lisa 0,80 x 2,10	140,00	700,00
55	05	Un	Porteira de Roxinho 5 Régua 3 A 3,50 Mts	440,00	2.200,00
56	100	Mts	Régua de Eucalipto Tratado 12cm x 2,5 cm	6,50	650,00
57	100	Mts	Régua de Roxinho 11cm x 2,5 cm	9,00	900,00
58	100	Mts	Régua de Roxinho 14cm x 2,5 cm	10,00	1.000,00
59	100	Mts	Régua de Roxinho 8cm x 2,5 cm	8,00	800,00
60	200	Mts	Ripa de Angelim Amargo 1,5 cm x 4,5cm	3,00	600,00
61	200	Mts	Ripa de Roxinho 1,5 cm x 4,5cm	4,00	800,00
62	200	Mts	Ripão de Angelim Amargo 2,5 cm x 3,5cm	4,00	800,00
63	200	Mts	Ripa de Roxinho 2,5 cm x 3,5cm	5,00	1.000,00
64	500	Un	Tábua de Pinus 15cm x 3,00 Mts	11,00	5.500,00
65	500	Un	Tábua de Pinus 20cm x 3,00 Mts	15,00	7.500,00
66	500	Un	Tábua de Pinus 25cm x 3,00 Mts	17,50	8.750,00
67	500	Un	Tábua de Pinus 30cm x 3,00 Mts	21,00	10.500,00
				VALOR TOTAL	110.422,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Contrato é de: **R\$110.422,50**(cento e dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de fornecimento dos materiais / insumos será de 12(doze) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2017, e encerrando-se em 24 de outubro de 2018, ou até que sejam adquiridos todos os materiais / insumos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30 Material de Consumo – 2.4.0.12.122.002.2.0026 Administração da Secretaria de Educação; 3.3.90.30 Material de Consumo – 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30 Material de Consumo – 2.6.0.15.452.002.2.0057 Administração da Secretaria Obras e Serviços.

Mirai, 25 de outubro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 25 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação